

PORTARIA Nº 154 / 2018

Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** a servidora **SIRLEY DE FÁTIMA NASCIMENTO OLIVEIRA**.

A Sr^a. **NÚBIA DE OLIVEIRA SANTOS**, **Diretora Executiva do RPPS-CD** Regime Próprio de Previdência Social do Município de CACHOEIRA DOURADA Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 25, da Lei Municipal nº 654/2013, que rege a previdência municipal, considerando o Relatório de Perícia Médica datado em 19 de Setembro de 2018 e assinado pela Dra. Michelle Guimarães Miranda, CRM-GO nº 15676, que atesta a incapacidade por período temporário, da servidora **SIRLEY DE FÁTIMA NASCIMENTO OLIVEIRA**.

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de **AUXÍLIO-DOENÇA** à servidora **SIRLEY DE FÁTIMA NASCIMENTO OLIVEIRA**, CPF: 815.011.881-00, Efetiva no cargo de Professor PII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais conforme seu salário de contribuição, a partir de 30 de Setembro de 2018 a 29 de Outubro de 2018, conforme processo administrativo do RPPS-CD.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cachoeira Dourada – GO, 19 de Setembro de 2018.



Núbia de Oliveira Santos
Diretora Executiva do RPPS - CD

